Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 368V/2022

A aluna **NATHALY DO NASCIMENTO LEMES**, da turma **8D**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 22 Mai . 22 . A referida aluna se dirigiu, em sala de aula perante outros alunos, de forma desrespeitosa a esta militar, chamando de \"demônia\", na data de ontem por estar conversando de forma excessiva na aula de português, desatenta ás explicações da mesma e ainda lhe faltou com o respeito dizendo que dorme em sua aula, com essa atitude a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXXIV: Manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6ºCPM;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 $^{\circ}$ CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **15** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **9** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 22 de junho de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :
Assinatura do(a) responsável: